



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Santa Teresa

EDITAL Nº 03/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria nº 3.281, de 22.11.2017, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 9.739, de 28 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2019, e pela Portaria nº. 243, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2011 do Ministro de Estado da Educação Interino e ainda de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1996, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de **Professor Substituto** nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei nº 12.425 de 17 de junho de 2011; Decreto nº. 9.739, de 28 de março de 2019; Portaria MEC nº 196, de 14 de março de 2013 e também em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e Nota Técnica Nº 487/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO	LOCALIDADE	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
Geografia	Santa Teresa	40h	01

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão ser contratados(as) servidores(as) da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os(as) ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis n.ºs 7.596, de 10 de Abril de 1987, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012.

2.2. Aqueles(as) que já foram contratados(as) com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, somente poderão ser novamente contratados(as) após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

2.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário(a), conforme disposto na Lei nº 8.112, de Dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de Setembro de 2008.

2.4. Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

2.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

2.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

2.7. Apresentar diploma referente à formação mínima exigida até a data da contratação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Dos requisitos para inscrição:

3.1.1. Licenciatura Plena em Geografia;

3.2. Período: de 10.03.2021 a 22.03.2021, conforme Anexo IV - Cronograma.

3.3. Local: Por razões de pandemia do coronavírus (COVID-19) e as recomendações para minimizar o contágio, as inscrições irão ocorrer exclusivamente pelo *e-mail* institucional [processoseletivo.st@ifes.edu.br](mailto:processoseletivo.st@ifes.edu.br) com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, bem como todas as cópias simples dos documentos comprobatórios para análise da prova de títulos.

3.4. O candidato poderá encaminhar o *curriculum vitae* ou *Lattes*, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nos Requisitos, por e-mail conforme especificado neste Edital.

3.5. Documentos a serem entregues enviados no ato da inscrição:

3.5.1. Para inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar *e-mail* para [processoseletivo.st@ifes.edu.br](mailto:processoseletivo.st@ifes.edu.br) com o assunto "Inscrição Processo Seletivo nº 03/2021". No corpo do e-mail deve ter a identificação do candidato contendo: nome e número do Edital e os seguintes documentos anexos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

b) Cédula de Identidade;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de votação referente à última eleição;

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);

g) Documentos comprobatórios que atendam ao requisito para inscrição (Diploma);

h) *Curriculum Vitae* ou *Lattes* (<http://www.cnpq.br>), devidamente comprovado através da cópia simples e legível dos **títulos a serem avaliados em Prova de Títulos**.

i) Declaração de ciência e concordância com os termos do Edital e que possui os requisitos exigidos

para participar do Processo Seletivo Simplificado (Anexo III).

3.5.2. Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

3.5.3. A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo o(a) candidato(a), sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.5.4. Não serão aceitas inscrições ou envio de documentos via fax ou Correios.

3.5.5. A relação das inscrições homologadas será divulgada na página do Campus Santa Teresa, no endereço eletrônico <https://santateresa.ifes.edu.br>, conforme cronograma.

3.6. Os documentos originais serão apresentados para conferência no ato de assinatura do contrato.

#### 4. ENDEREÇO

Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Santa Teresa – Rodovia ES 080, KM 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa/ES, CEP: 29660-000.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após a publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União – DOU e poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

5.2 A contratação terá prazo determinado de até 06 (seis) meses.

5.3 O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://santateresa.ifes.edu.br>.

5.4 Outras informações pelo e-mail [processoseletivo.st@ifes.edu.br](mailto:processoseletivo.st@ifes.edu.br).

**Walkyria Barcelos Sperandio**

Diretora Geral

Port. nº 3.281, de 22.11.2017

Publicada no DOU de 23.11.2017